



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.377, de 20 de junho de 1977.

*Assinatura  
11-07-77*

*Dã Denominação.*

*[Handwritten signature]*

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Rua "Acadêmico José Carlos Vieira da Hora", a Rua 43, do Conjunto Residencial da COHAB, no bairro do Jacintinho, hesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

*[Handwritten signature of Dilton Falcão Simões]*

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

*[Handwritten signature of Aderson Almeida Vasconcelos]*

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

*[Handwritten signature of Maria Helena Peixoto de Barros]*  
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração